



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO N.º 020/06 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

a Portaria SAS nº 211, de 15 de junho de 2004, que conceitua como Centro de Referência em Nefrologia, Unidades que estiverem localizadas em Hospitais certificados pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação como Hospitais de Ensino, de acordo com a PT MEC/MS nº 1000, de 15 de abril de 2004;

a Portaria SAS nº 242, de 27 de agosto de 2003, que suspendeu a concessão do Fator de Incentivo ao Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, hospital não certificado pelo MEC/MS;

a Resolução CIB/RS nº 163/05, de 14 de setembro de 2005, que aprova o encaminhamento ao MS das Unidades de Alta Complexidade em Nefrologia;

a Resolução CIB/RS nº 208/05 que indicou as Unidades de Referência para Nefrologia no RS.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Retificar a Resolução CIB/RS nº 208/05, retirando a indicação da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas para Centro de Referência de Alta Complexidade em Nefrologia, por não atender à legislação.

**Art. 2º-** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

OSMAR GASPARINI TERRA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS